



- 1 -

**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.858 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

*“Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais durante o jogo da Seleção Brasileira na fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA 2026, previsto para o dia 29 de junho de 2026.”*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e, em especial, a partida da Seleção Brasileira na fase eliminatória, prevista para o dia 29 de junho de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Parágrafo único. No dia 29 de junho de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais encerrar-se-á às 12h00.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica às repartições e serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância dos próprios municipais.

Parágrafo único. O serviço de ambulâncias também não sofrerá interrupção em seu funcionamento, permanecendo inalteradas as escalas de trabalho dos respectivos motoristas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de junho de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no paço municipal em 25 de junho de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**